



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Quinta Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Suplementação do Reajuste de Custeio COVID-19

Art.1º Este conselho resolve aprovar a suplementação do custeio do COVID-19 no valor de R\$ 3.182.334,20 para o período de junho, julho e agosto 2021.


Indaiatuba, 26 de Maio de 2021.


Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde


Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 5/10/2021

Denise de Moura Klina
Assessora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 16, de 09 de Junho de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde